

Assembleia Geral SinPsi-SC

Data: 06 de junho (terça-feira)

Hora: 18h em primeira chamada e 18h:30min, 2ª última chamada

LINK DA SALA VIRTUAL: enviado para o e-mail da(o) psicóloga(o)

Pauta:

1º - PAUTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO: discussão e aprovação das normas das Convenções Coletivas de Trabalho, e acordos individuais, a serem firmadas com as Entidades Sindicais Patronais respectivas, e empresas privadas, para o período de 2023/2024.

2º - DISSÍDIO COLETIVO: no caso de insucesso nas negociações das Convenções Coletivas de Trabalho, poderes para a Diretoria requerer a instauração de Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho. Poderes para realizar acordos, em juízo ou fora dele.

3º – COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL: Discussão e deliberação sobre a Cota de Participação Negocial a ser paga ao Sindicato pelos membros da categoria profissional representada, em conformidade de acordo com a Lei 4.452/1943, Art. 513 alínea “e” da CLT e enunciado nº 38 da Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas – ANAMATRA. A assembleia será realizada nos termos do artigo 612 da CLT.

4º. Prestação de Contas do Exercício de 2022: Balanço Patrimonial e Demonstrativo Financeiro e Relatório de Atividades;

5º. Eleição de Delegado para CECUT/2023- FALA DE CONJUNTURA

Diretoria SinPsi-SC

Gestão 202125